

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2024. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico, e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, para atuar como Secretário da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Participação da SPDA em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento Caixa SPDA Projetos Renda Fixa Longo Prazo (“Fundo”); **2)** Autorização para que a diretoria executiva assine todos os documentos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária do Fundo. **DELIBERAÇÕES:** **1)** A diretoria executiva deliberou e aprovou que a SPDA, na qualidade de cotista do Fundo, lance voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária para as seguintes deliberações, nos termos da convocação enviada pelo gestor do Fundo: (i) Alterar a política de investimento do Fundo com a redução de 100% para 50% do percentual máximo permitido ao Fundo aplicar em ativos financeiros emitidos pela Administradora, Gestora ou empresas a elas ligadas; (ii) Incluir parágrafo no Artigo 3º, do capítulo “MOVIMENTAÇÕES”, com o esclarecimento de que as solicitações de aplicação e/ou os pedidos de resgate deverão ser efetuados pelo Cotista em dias úteis de expediente bancário nacional, de acordo com o padrão utilizado pela ADMINISTRADORA e; (iii) Incluir Artigo, no capítulo “MOVIMENTAÇÕES”, com as regras para realização de resgate compulsório de cotas no FUNDO, pela ADMINISTRADORA e condições por meio do qual o referido procedimento se realizará, conforme estabelecido na legislação vigente. **2)** Em seguida, a diretoria executiva decidiu autorizar o Diretor Presidente, Sr. Hélio Rubens de Oliveira Mendes, e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Mauricio Akihiro Maki, a assinarem os seguintes anexos: (i) Regulamento do Caixa SPDA Projetos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo – Responsabilidade Limitada; (ii) Ata de Assembleia Geral Extraordinária; (iii) Lista de Presença de Cotista. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.



CNPJ nº 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS

Secretário da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

MAURICIO AKIHIRO MAKI

Diretor Administrativo Financeiro